



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2024

Referendo da decisão (Doc. 64) que deferiu o pedido do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira de alteração das férias. Expediente vinculado ao PROAD nº 23552/2023.

PROAD Nº 23552/2023

INTERESSADOS: TRT/24ª Região e Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

ASSUNTO: Referendo de Despacho (Doc. 64).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 4 de abril de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima e Marcio Vasques Thibau de Almeida (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Rosimara Delmoura Caldeira.

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (Doc. 64), que deferiu o pedido do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, de alteração de férias.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente